

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 813/XIV/2.^a

Recomenda ao Governo alterações à abordagem da política de cooperação a integrar na Estratégia da Cooperação Portuguesa para o período de 2021-2030 e na atuação da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia

A Cooperação entre Portugal e os PALOP

A diplomacia portuguesa cruza-se com a realidade africana fruto das evidentes ligações com os países pertencentes à CPLP. A língua portuguesa tem servido de impulso a uma significativa fatia das políticas de cooperação estabelecidas por Portugal.

A Ajuda Pública ao Desenvolvimento (ADP) bilateral desenvolvida por Portugal representa, em média, 41% da APD total, confirmando a concentração geográfica, ainda que decrescente, nos PALOP e em Timor-Leste.

A língua portuguesa com o apoio à educação básica e à alfabetização nos PALOP e Timor-Leste tem sido um dos grandes pilares da ADP promovida por Portugal.

Ainda assim existem várias regiões nos PALOP onde a maioria da população não fala português. O interesse no ensino da língua portuguesa nestas regiões é significativo considerando a sua importância como instrumento para a atividade económica, ciência, cultura e diversas outras áreas.

A língua é um fator de unidade e coesão territorial, mas é também um fator de proximidade cultural e económica entre países. Deste modo, é inegável que o ensino da língua portuguesa permite efeitos positivos para Portugal e PALOP.



A formação técnico profissional proporcionada pelo Instituto Agrário de Bilibiza em Cabo Delgado gerido pela Fundação Aga Khan com financiamento pela Cargill, o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua e pelas Embaixadas do Japão e da Noruega, é um bom exemplo de cooperação.

Lamentavelmente a 29 de janeiro de 2020, o Instituto Agrário de Bilibiza, o mais antigo centro de formação técnica profissional de Moçambique, e outras dezenas de habitações na província de Cabo Delegado foram incendiados por um grupo armado que raptou igualmente pessoas neste ataque.

Contudo, durante o funcionamento, este instituto era o exemplo um projeto de educação alavancado pela cooperação portuguesa e que tinha um protocolo de funcionamento com o Governo Moçambicano por um período de 10 anos numa região onde cerca de 70% da população não utiliza o português como língua principal.

O investimento realizado por empresas portuguesas promove o desenvolvimento económico e atua em simbiose com a oferta de emprego. Os efeitos positivos desta forma de cooperação refletem-se na comunidade portuguesa.

A presença de investimento português contribuí para o desenvolvimento económico e consequentemente assume-se como um fator que melhora os níveis literacia, rendimento per capita, acesso saúde e entre vários outros indicadores socioeconómicos.

Projetos de cooperação com a União Europeia

O Camões – Instituto da Cooperação e da Língua e a Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito (SOFID) são dois dos principais instrumentos portugueses para execução da política de cooperação.

A cooperação delegada que a União Europeia e o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua têm desenvolvido definem um modelo e rumo a seguir, onde a União Europeia procura os instrumentos existentes na diplomacia portuguesa para executar a sua linha de cooperação internacional.



O Regulamento Financeiro aplicável ao Orçamento Geral da União Europeia estabelece que, sob gestão indireta, a Comissão Europeia poderá delegar tarefas de execução orçamental a determinados países, organizações e organismos. Nesse mesmo sentido também a SOFID poderá incrementar a capacidade por via das verbas que a cooperação delegada poderá proporcionar.

A existência deste grau de cooperação entre instituições portuguesas e União Europeia traz consigo a oportunidade de financiamento de novos projetos impulsionadores do nível de literacia, educação e emprego nos PALOP.

Portugal assume por essa via uma posição que disponibiliza à União Europeia os instrumentos organizacionais, conhecimento e proximidade cultural para uma política de cooperação eficaz para consagrar os desígnios da Declaração de Busan que pretende obter maior eficácia nas políticas de cooperação reconhecendo que a ajuda pública não é o único elemento para promover o desenvolvimento.

É fundamental que esta visão esteja refletida na nova Estratégia da Cooperação Portuguesa para o período de 2021-2030. Sendo igualmente importante que Portugal potencie a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia para sensibilizar a os Estados Membros da importância do reforço da política de cooperação nos PALOP.

Neste sentido, a existência de projetos de cooperação delegada da União Europeia com instituições públicas portuguesas assume-se como um eixo de fundamental para criar projetos que capacitem os PALOP promovendo o desenvolvimento social e económico.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o presente Projeto de Resolução.

A Assembleia da República resolve, ao abrigo do disposto no nº 5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Tenha como um dos objetivos da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia ações que consciencializem os Estados Membros da importância do reforço da política de cooperação nos PALOP, em particular através das instituições portuguesas que já desenvolvem um importante trabalho de cooperação nestes países.
2. Considere, na Estratégia da Cooperação Portuguesa para o período de 2021-2030, o ensino do português nos PALOP onde a presença da língua portuguesa é menos forte ou em regiões fronteiriças de países que, pela sua contiguidade com os PALOP e com base na atividade comercial que se estabelece nessas áreas, têm um número elevado de interessados em aprender o português;
3. Melhore a atratividade para a aprendizagem da língua portuguesa através de uma oferta formativa em diversas disciplinas onde a língua é uma ferramenta para aprender e formar em diversas áreas do ensino e da ciência.
4. Impulsione a nova abordagem da União Europeia à cooperação para o desenvolvimento, através de novas arquiteturas de financiamento, sublinhando a necessidade de impulsionar investimento e criando condições para que tal aconteça, nomeadamente nos PALOP, contribuindo para que estas novas formas de cooperação sejam poderosos instrumentos de criação de empregos e erradicação da pobreza.

Lisboa, 18 de dezembro 2020.

Os Deputados,